



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE

Processo nº 882/2024

OBJETO: Contratação de licenças de acesso à sistema de tecnologia da informação e comunicação, como suporte para a elaboração e controle da execução do Plano de Contratações Anual de que trata a Lei nº 14.133, de 2021, pelo período de 1 (um) ano, prorrogável nos termos legais. Sendo de necessidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças-SEMAF. Conforme Justificativas constantes no Processo 882/2024.

CONTRATADA: GOVPLAN SISTEMAS INTELIGENTES LTDA
CNPJ: 50.768.912/0001-86

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 34.900,60 (trinta e quatro mil e novecentos reais e sessenta centavos).

FONTE DE RECURSOS:

04.122.0004.2014.0000 - Manutenção das Atividades da SEMAD
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha 14

FUNDAMENTO: Art. 74, inciso I.

Homologo nos termos do artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21 a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em conformidade com o [Parecer Jurídico 1 de 29/04/2024 \(ID 197576\)](#), de lavra do Procurador Geral do Município, Srº. FERNANDO HENRIQUE ALVES ROSSI, Processo 882/2024.

Dê-se a publicação na forma do Art. 175 do citado diploma legal.

Autorizo a emissão do Empenho

Corumbiara-RO, 29 de abril de 2024.

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de P.196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 30/04/2024 às 18:27, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **197982** e o código verificador **3E62B016**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	30/04/2024 18:26

Referência: [Processo nº 1-882/2024](#).

Docto ID: 197982 v1